

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2015-0.097.424-9.**

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/SES/2015** - contratação da **Parceria Público-Privada - PPP**, na modalidade de Concessão Administrativa, para Modernização, Otimização, Expansão, Operação, Manutenção e Controle Remoto e em tempo real da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo - PPP da Iluminação Pública.

**OBJETO:** Deliberação sobre solicitações apresentadas por interessados no certame.

Aos 13/01/2016, às 15h, na Secretaria Municipal de Serviços, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 37/SES/2015 e alterada pela Portaria nº 116/SES/2015. Os trabalhos foram iniciados pelo estabelecimento da pauta, que em comum acordo entre os presentes ficou assim estabelecida: 1) análise dos documentos contendo sugestões de alteração sobre o edital e anexos da Concorrência Internacional nº 01/SES/2015, encaminhados por: a) Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP; b) GE Iluminação do Brasil Comércio de Lâmpadas Ltda; e c) Sindilux – Sindicato da Indústria de Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação no Estado de São Paulo e Abilux – Associação Brasileira da Indústria de Iluminação; bem como: 2) a análise dos requerimentos de dilação do prazo para a entrega das propostas, encaminhados por: a) Cláudio Luiz Lombardi; b) Urbeluz Energética S.A.; c) Agroenergia do Norte S/A; d) Kwonmin; e) Tecbras Engenharia; f) Sice do Brasil Ltda.; g) EDEP Engenharia e Consultoria S/A; e h) TAV Brasil S.A. Quanto aos documentos contendo sugestões de alteração sobre o edital e seus anexos, tendo-se em vista o encerramento da fase de audiência e de consulta pública para o projeto, e tendo-se em vista a oportunidade, também já concluída, da apresentação de estudos e soluções por ocasião do Chamamento Público nº 001/SES/2013, verifica-se que o momento processual para a sua apresentação se encontra esgotado. Assim, operada a preclusão temporal, em razão da extemporaneidade das sugestões, a Comissão Especial de Licitação **deixa de conhecer** os requerimentos correspondentes. Quanto às solicitações de prorrogação de prazo, tendo em vista o COMUNICADO DE ADIAMENTO DA DATA PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 12/01/2016,

do Processo Administrativo nº 2015-0.097.424-9 em 13/01/16

(a) .....

por meio do qual foi redesignada a data de entrega e abertura dos envelopes da concorrência em epígrafe, esta Comissão Especial de Licitação julga **prejudicados** os requerimentos recebidos. Eu, Danilo Muniz Rodrigues \_\_\_\_\_, a digitei e conferi.

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação, em exercício

RICARDO ERNESTO VASQUEZ BELTRÃO - RF 567.564.2

GILBERTO ROSA - RF 313.794.5

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS - RF 817.555.1

DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS - RF 816.408.8